TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE.

Pelo presente instrumento de permissão de uso de bem público, onde figuram: de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, CNPJ nº. 45.298.569/0001-13, com sede na Rua Major Garcia, nº. 144, nesta cidade e comarca de Altinópolis-SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 19.374.004-SSP/SP e do CPF nº. 141.011.718-90, doravante denominado simplesmente "**MUNICÍPIO PERMITENTE**" e, de outro, a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE**, representada por seu pároco **CÔNEGO MARISTEVALDO CARDOSO DOURADO,** portador do RG n.º 5.153.254-5 e do CPF nº. 693.078.658-68, com endereço na Praça Dr. Olavo Guimarães, 230, centro, nesta cidade de Altinópolis, daqui em diante designada apenas por "**PERMISSIONÁRIA",** fica justo e avençado, dentro das cláusulas e condições abaixo, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *FUNDAMENTAÇÃO.*

Este termo fundamenta-se no Art. 108, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Altinópolis, além das demais disposições atinentes e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – *OBJETO.*

Constitui-se objeto do presente Termo, a permissão de uso da Escola EMEF Coronel Joaquim da Cunha à Paróquia Nossa Senhora da Piedade para a realização do XV ECC (Encontro de Casais com Cristo), a ser realizado nos dias 06 (a partir das 16h00), 07 e 08 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – *OBRIGAÇÕES DAS PARTES.*

I – Compete ao Município Permitente:

Fica eleito o Foro desta cidade e comarca de Altinópolis-SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta avença.

E por estarem as partes justas e avençadas quanto ao presente termo, é este elaborado em três vias de igual teor e forma e para o mesmo fim de direito, passando a assiná-lo na presença de duas testemunhas, a tudo cientes.

Altinópolis, 27 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito

CÔN. MARISTEVALDO CARDOSO DOURADO
Paróquia Nossa Senhora da Piedade

TESTEMUNHAS: _____

_____